

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 03/2012**

INFORMATIVO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E OUTROS ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista a republicação do Edital n. 03/2012 e a conseqüente reabertura de inscrições para participação no Concurso Público para preenchimento das vagas constantes do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a Prefeitura e a FUMARC vêm informar aos interessados:

- 1.** Os candidatos que fizeram sua inscrição no período anterior, cujos cargos continuam em oferta no Quadro atual de cargos e vagas e que não solicitaram a devolução do valor da taxa de inscrição, terão sua inscrição validada automaticamente, permanecendo regularmente inscrito no concurso.
  - 2.** Os candidatos inscritos no cargo em que houve alteração na nomenclatura - **Auditor Fiscal alterou para Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais** - não precisam fazer nova inscrição, terão sua inscrição validada automaticamente, permanecendo regularmente inscritos no concurso.
  - 3.** Aqueles inscritos que tiveram os cargos excluídos do concurso, de acordo com o novo Quadro de cargos e vagas ou que deixaram de ter interesse em participar do concurso, poderão solicitar a devolução da Taxa de Inscrição paga anteriormente.
    - 3.1. O pedido será feito por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário próprio, disponível no Anexo V do Edital 03/2012.
    - 3.2. Ao formulário de solicitação de devolução de Taxa, preenchido e assinado, deverão ser juntados copia do boleto bancário e o comprovante de quitação da Taxa de Inscrição, além da cópia do documento de identidade, como previsto no item 4.2.19 do Edital.
    - 3.3.** O pedido deverá ser formalizado em **até 30 dias** após a **republicação deste informativo**.
    - 3.4. A devolução da Taxa de inscrição, para os candidatos cujos cargos foram excluídos do concurso, será feita por depósito em conta bancária informada pelo candidato no formulário de pedido de devolução, em 20 dias úteis após o encerramento do prazo indicado no item anterior, com a correção do valor pelo IGPM.
  - 4.** Em nenhuma hipótese haverá permuta de inscrições entre cargo excluído e novos cargos ofertados. Candidatos inscritos anteriormente para o cargo extinto e que tenham interesse em concorrer para novo cargo ofertado, deverão solicitar a devolução da taxa, conforme especificado anteriormente, e realizar nova inscrição e pagamento de taxa, na forma e período definidos no Edital republicado.
  - 5.** O pedido de devolução deverá ser entregue ou enviado à FUMARC, exclusivamente na forma disposta no item 4.2.19 e seus subitens do Edital.
-